



Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão
Secretaria de Recursos Humanos

Ofício - Circular nº 39 /SRH/MP

Brasília, 17 de junho de 2002.

Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

A Auditoria de Recursos Humanos, desta Secretaria, tem primado pelo aperfeiçoamento do processo de apuração de inconsistências no cadastro e no pagamento do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, especialmente no que concerne às informações imprescindíveis nos batimentos com outras bases, com o propósito de qualificar a execução do batimento com o cadastro de óbitos, do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

2. Nesse sentido, lembro que em 05 de abril do ano em curso foi expedido Comunicado Geral SIAPE nº 452309, informando a todos os usuários a implementação do campo **NOME DA MÃE** no cadastro das beneficiárias de pensão.

3. Assim sendo, solicito e peço o empenho de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a atualização desta informação em todos os registros de pensão, até 26.07.2002.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

Secretário de Recursos Humanos
SRH/MP